ANEXO II

MODELO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

[A proposta a ser submetida deve conter planejamento - técnico operacional/metodológico; monitoramento/avaliação; equipe técnica profissional e financeiro - para todo o período de desenvolvimento da parceria e de suas respectivas ações.

A sua apresentação será por meio da plataforma eletrônica do processo seletivo https://daterraamesa.ifpi.edu.br, através do cadastramento de informações inerentes aos itens abaixo listados].

1. **APRESENTAÇÃO**

- Apresentação da proposta
- Análise do cenário e justificativa;
- Objetivos geral e específicos

2. **PLANEJAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL/METODOLÓGICO**

Apresentar de maneira detalhada as ações propostas para execução da parceria, a qual deve conter:

• Resumo descritivo de cada ação, dentro da linha de atuação escolhida;
• Meta(s) relacionada(s) a cada ação, [as metas e ações devem estar alinhadas ao Anexo I – Diretrizes para Elaboração da Proposta e aos objetivos da PNATER, do PLANAPO e do Programa Mais Alimentos];
• Expectativa de quantitativo de beneficiários, com indicação de critérios de seleção;
• Local de atuação (indicativo de Municípios, Territórios e Unidades da Federação, podendo ser ajustado no Plano de Trabalho);
• Metodologia de desenvolvimentos das ações;
• Prazos para a execução das ações e cumprimento das metas;
• Cronograma de trabalho;
• Resultados esperados;
• Descrição da experiência prévia e capacidade técnico-operacional da OSC proponente (Portfólio Institucional);

3. **MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO**

As ações de monitoramento e avaliação da proposta devem seguir as orientações contidas no Anexo I – Diretrizes para Elaboração da Proposta, contemplando os mecanismos de

acompanhamento das metas e indicadores, os instrumentos de sistematização das informações e os processos de avaliação dos resultados. A proposta deverá apresentar, de forma sucinta, como será feita a verificação do cumprimento das metas previstas e quais estratégias serão adotadas para garantir o acompanhamento da execução das ações.

4. PLANEJAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA PROFISSIONAL

A proposta deverá apresentar a estrutura prevista da equipe técnica responsável pela execução das atividades, contendo a descrição das funções, o perfil profissional desejado para cada função e os vínculos estimados. A contratação da equipe ocorrerá somente após a celebração do termo de fomento, conforme definido no Plano de Trabalho. Nesse sentido, recomenda-se que a OSC apresente os critérios e o processo de seleção que pretende adotar para a composição da equipe, demonstrando sua capacidade de mobilização técnica e institucional.

5. PLANEJAMENTO FINANCEIRO

Descrever o planejamento financeiro da proposta, indicando o valor global solicitado (dentro dos limites mínimo e máximo permitidos) e sua distribuição percentual entre os três eixos temáticos – estruturação produtiva, assessoria técnica e, construção do conhecimento agroecológico – e, quando for o caso, as despesas administrativas, respeitado o limite de até 10% do valor total.

O planejamento deverá estar em conformidade com a proporção estabelecida no quadro de composição orçamentária e refletir, de forma geral, a alocação dos recursos conforme as ações previstas na proposta. Os valores estimados para serviços, produtos e materiais deverão observar os preços praticados no mercado, prezando pela economicidade e racionalidade na utilização dos recursos públicos.

6. PLANO DE COMUNICAÇÃO

Descrever um plano de comunicação simples e alinhado aos objetivos do projeto, com ações que ajudem a engajar a comunidade e garantir o acesso à informação sobre as atividades que serão realizadas, utilizando ferramentas acessíveis, criativas e inclusivas. No mais, deve indicar os recursos necessários para sua execução. Para tanto, deve-se tomar como referência o estipulado no item 9 do Anexo I - Diretrizes para Elaboração da Proposta.